



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

EDITAL nº 01/2008

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL/JORNALISMO, DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, tendo em vista o disposto na Lei 6.494/77, Decreto 87.497/82 e Portarias PGR nº 340/04, atualizada, torna público o seguinte:

1. Estarão abertas, no período de **09.06 a 20.06.2008**, as inscrições do processo seletivo para formação do quadro de estagiários, sem vínculo empregatício, da área de Comunicação Social/Jornalismo da Procuradoria da República na Paraíba.
2. A inscrição é gratuita e será realizada na sede da Procuradoria da República na Paraíba, na Av. Getúlio Vargas , 277 – Centro (em frente ao Colégio Liceu Paraibano), nesta capital, **no horário das 14h00 às 17h00, de segunda a quinta-feira, e das 09h00 às 12h00, na sexta-feira**, estando habilitado à inscrição o estudante regularmente matriculado no Curso de Comunicação Social/Jornalismo da UFPB, **que esteja cursando, no mínimo o 5º (quinto) período, já tendo cursado a disciplina Laboratório de Jornalismo Impresso.**
3. No ato da confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos, com as respectivas cópias: **ficha de inscrição devidamente preenchida de forma legível (de preferência, com letra de fôrma), datada e assinada (disponível no site www.prpb.mpf.gov.br, menu Concursos); cópia da carteira de identidade e do CPF; do histórico escolar atualizado contendo o CRE; cópia da declaração da instituição de ensino referente ao período em que o estudante está cursando (acompanhados dos documentos originais) e *Curriculum Vitae*, que deverá conter dados de identificação, formação escolar, participação em cursos/congressos/simpósios, estágios e demais experiências na área de comunicação social/jornalismo, todos devidamente comprovados. **Não servirá como comprovação para habilitação à inscrição o histórico escolar.****
4. O presente processo seletivo será dividido em duas fases: aplicação de prova subjetiva (redação) e análise curricular/entrevista.
 - 4.1. São requeridos, preferencialmente, candidatos com experiência em ferramentas de design gráfico, webdesign ou editoração eletrônica, como **Corel Draw e Photoshop, bem como conhecimento de HTML/Folhas de Estilo e Flash.**
 - 4.2. A primeira fase consistirá em uma prova subjetiva na qual o candidato deverá elaborar um “release” sobre um tema a ser informado no momento da prova.
 - 4.3. A data prevista para realização da prova subjetiva é **03.07.2008, às 14h00**, no Auditório da Procuradoria da República na Paraíba, no endereço constante no item 2. Os candidatos deverão apresentar-se para a realização da mesma com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de carteira de identidade e de caneta esferográfica azul ou preta.

- 4.4. A prova subjetiva será corrigida por membros da Comissão de Seleção de Estágio participantes da referida fase, juntamente com a Assessora de Comunicação, atribuindo, cada um, uma nota de 0 a 10, cuja média será a nota nesta fase.
- 4.5. A prova subjetiva terá caráter eliminatório, considerando-se habilitados para a segunda fase (análise curricular/entrevista) os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).
- 4.6. Na correção das redações serão consideradas: correção gramatical, coesão e coerência do texto, bem como adequação ao tema proposto.
- 4.7. Os habilitados na primeira fase serão convocados para realização da análise curricular/entrevista, por meio de edital publicado no site www.prpb.mpf.gov.br, menu Concursos, no qual constará a indicação de data, horário e local da mesma.
- 4.8. Na segunda fase, far-se-á a análise curricular e entrevista, onde será avaliada a adequação do perfil do candidato às atividades pretendidas, devendo os membros da Comissão de Seleção de Estágio participantes da referida fase, juntamente com a Assessora de Comunicação, atribuir uma nota de 0 a 10 à avaliação em questão, cuja média será a nota nesta fase.
- 4.9. A nota final do candidato será a média aritmética entre a nota da prova subjetiva e a nota da análise curricular/entrevista.
- 4.10. Adotar-se-á como critério de desempate a maior nota da prova subjetiva e, persistindo o empate, o maior CRE.
5. O prazo recursal será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de divulgação da relação de habilitados em cada fase.
- 5.1 O recurso deverá ser formalizado por escrito, dirigido ao Coordenador de Estágio da Procuradoria da República na Paraíba, e entregue no Setor de Protocolo do órgão dentro do prazo acima.
6. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados.
7. Além dos documentos mencionados no item 3, ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar, também, os seguintes documentos:
- 01 fotografia recente, de frente, em tamanho 3x4;
 - cópia do Curriculum Vitae;
 - Declaração atualizada da instituição de ensino comprovando o período que está cursando.
8. O estagiário, quando convocado, deverá estar apto a passar por um período de treinamento, antes de sua efetivação como estagiário oficial do órgão, de, no mínimo, uma semana, sob pena de sua recusa ser considerada desistência à vaga.
9. A convocação será realizada através dos **telefones e emails** constantes na ficha de inscrição do candidato, devendo o mesmo, sendo classificado, mantê-los atualizados junto à Seção de Recursos Humanos da Procuradoria da República na Paraíba.
10. Os candidatos concorrerão a 01 (uma) vaga de estagiário na área de Comunicação Social/Jornalismo, cumprindo uma jornada de atividades de 20 (vinte) horas semanais,

distribuídas em 04 (quatro) horas diárias, percebendo uma bolsa remuneratória de estágio no valor mensal de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**.

11. A vigência do estágio será de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado, mediante autorização do Coordenador de Estágio ou do Procurador-Chefe, observado para tanto, a data limite da colação de grau.

12. O prazo de validade do concurso será de um ano, contado a partir da data da publicação do respectivo resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, valendo para o preenchimento das vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

13. Nenhum documento entregue pelo estudante para a inscrição será devolvido ou retirado do processo da seleção.

14. Outras informações podem ser obtidas na Seção de Recursos Humanos da Procuradoria da República na Paraíba, através do telefone 83-3044-6230 e email rh@prpb.mpf.gov.br, ou no endereço constante no item 2, no horário informado, ou, ainda, através do endereço www.prpb.mpf.gov.br (menu Concursos).

João Pessoa, 04 de junho de 2008.

EDSON VIRGÍNIO CAVALCANTE JÚNIOR
Procurador da República
COORDENADOR DO ESTÁGIO